



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criado pela Lei Municipal nº 718/92  
Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro,  
São Bento do Sapucaí - SP CEP 12490-000  
FONE: (012) 3971-2618  
[assistentesocial@saobentodosapucai.sp.gov.br](mailto:assistentesocial@saobentodosapucai.sp.gov.br)

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP.

### Ata 11/2025

Aos dez de setembro de 2025, na cidade de São Bento do Sapucaí, de forma presencial, reúne-se este Conselho, em Reunião Ordinária, regularmente convocada pela Presidente do Conselho, Fernanda de Paiva Santiago, por meio de envio de mensagem no whatsapp em 09/09/2025. A reunião teve início às 09h00 com a conferência dos presentes: Luiz Carlos dos Santos, Sônia Aparecida de Araújo lima, Juliana de Cássia Martins, Isabel Cristina Silva Pereira, Fernanda de Paiva Santiago, Julia Cardoso de Almeida e Josiane Cristina da Silva Costa, esta última, Chefe do Setor de Políticas Públicas Especiais. **Pauta:** **1.** Leitura e aprovação da Ata nº 010/2025; **2.** Apresentação do Programa de Aprendizagem "Aprendiz de Talentos"; **3.** Detalhes sobre Capacitação do CMDCA e definição de datas para início da capacitação; **4.** Assuntos gerais e encaminhamentos. **No ITEM 1 da pauta**, Sra. Josiane Cristina da Silva Costa, Chefe do Setor de Políticas Públicas Especiais, faz a leitura da ata nº 010/2025, que é aprovada por unanimidade, restando apenas a assinatura do Sr. Reinaldo Macari, presidente da gestão anterior. **No ITEM 2 da pauta**, sobre apresentação do Programa de Aprendizagem "Aprendiz de Talentos", Sra. Sônia, coordenadora do Instituto Jovens Talentos, de forma virtual, apresentou a instituição que, desde 2017, trabalha com a formação educacional e a inclusão do jovem no mercado de trabalho, promovendo estágios. O Instituto possui parceria com o Estado de São Paulo e conta com mais de mil aprendizes trabalhando entre 4h ou 6h diárias, com todos os registros e devidos documentos legais. Em São Bento do Sapucaí já há uma parceria do Instituto com a ACESB. Há ainda em nosso município, como comentado por Sra. Sônia, um potencial baixo para jovens aprendizes e o Instituto deseja se registrar no CMDCA para que esta capacitação seja possível, à distância, de modo remoto. A votação para o registro do Instituto Jovens Talentos ficará para a próxima reunião visto que não foi apresentada a documentação para análise deste conselho, que oportunamente será enviada para as devidas deliberações. **No ITEM 3 da pauta**, sobre a capacitação do CMDCA fica definido que o primeiro encontro será presencial, dia 24 de setembro de 2025, das 8h00 às 12h00, nas dependências do CRAS, obrigatório para titulares e suplentes deste conselho. Sra.

 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> Criado pela Lei Municipal nº 718/92 Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro, São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000 FONE: (012) 3971-2618 <a href="mailto:assistentesocial@saobentodosapucai.sp.gov.br">assistentesocial@saobentodosapucai.sp.gov.br</a>
--	---

Josiane, Chefe de Políticas Públicas, informará a empresa contratada sobre a decisão desta data, bem como verificará datas em outubro para a próxima fase da capacitação. **No ITEM 4 da pauta**, como assuntos gerais e encaminhamentos, este conselho define que não haverá mais itens de pauta vagos como “assuntos gerais”, observando a importância de itens objetivos a serem tratados a partir da próxima reunião. Também deliberamos que a ata da reunião será enviada a todos via whatsapp para conferência em até 5 dias da data da realização da mesma, ficando apenas a leitura e assinatura para a reunião seguinte. Sra. Jéssica Costa, Secretária da Cidadania, informou que, para a próxima reunião deste conselho, precisamos montar a corregedoria e suplência do conselho tutelar, o que trataremos de incluir como item de pauta para a próxima reunião. Falamos ainda que analisaremos mensalmente o relatório de atendimentos e ocorrência do conselho tutelar, devolvendo feedback às conselheiras e promovendo conversas de ajustes para que possamos caminhar alinhados, inclusive sobre postura e ética nas relações. O relatório deverá vir acompanhado do cronograma de plantão das mesmas, de modo que o CMDCA e a Secretaria da Cidadania tenham conhecimento. Comentamos ainda que no regimento deste conselho, em seu artigo 9º, inciso I, trata-se sobre a cassação de mandatos dos conselheiros quando for constatada reiteração de faltas injustificadas às reuniões deliberativas, mas não trata de quantas faltas são. Comentamos que precisamos atenção a este item para que possamos ter conselheiros dispostos e disponíveis para o bom andamento dos trabalhos do CMDCA. Sobre a participação dos membros do conselho das reuniões mensais, definimos que será sempre de forma presencial e o remoto de forma esporádica, com comunicado antecipado ao conselho. Como último assunto, Sra. Josiane Cristina da Silva Costa informa ainda que dia 22 de setembro haverá uma formação com o tema de “fundos” para o CMDCA em São José dos Campos e os conselheiros Fernanda de Paiva Santiago, Luiz Carlos dos Santos, Julia Cardoso de Almeida e Isabel Cristina Silva Pereira se dispuseram a participar. Nada mais havendo a tratar, Fernanda de Paiva Santiago agradece e encerra a reunião às 11h10.

---

**Presidente do CMDCA**  
**Fernanda de Paiva Santiago**